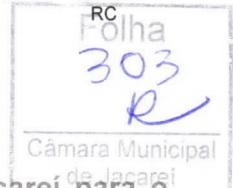




# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



PLE nº 37/2025 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2026.

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), procedemos ao encerramento do 1º volume do processo em epígrafe, numerado das folhas 01 a 303, abrindo-se em seguida o 2º volume, ao qual são atribuídos o mesmo número de processo e as mesmas especificações, não sendo permitido que os volumes tramitem separadamente.

Jacareí, 28 de novembro de 2025.

*Felipe Santos de Lima*  
**FELIPE SANTOS DE LIMA**  
Secretário-Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**PLE N° 37/2025**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 30/09/2025

Nº ORIGEM: 43/2025

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2026.

Autoria:

Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Distribuído em:

01/10/2025

Para as Comissões:

1 e 2

Prazo das Comissões:

01/12/2025

Prazo fatal:

15/12/2025

Turnos de votação:

2 (dois)

Observações:

A Sessão Legislativa Ordinária não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei relativo ao Orçamento Anual do Município (art. 149, § 6º, RI)

Maioria simples para aprovação.

Anotações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
304  
R  
Câmara Municipal  
de Jacareí

PLE nº 37/2025 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2026.

### TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com o mesmo número de processo e especificações, abre-se o 2º volume do processo em epígrafe, que se inicia com a folha nº 304, não sendo permitido que os volumes tramitem separadamente.

Jacareí, 28 de novembro de 2025.

*Felipe Santos de Lima*  
**FELIPE SANTOS DE LIMA**  
Secretário-Diretor Legislativo